



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, CEP: 78.260-000, Araputanga - MT, fone (65) 3261-1736, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 61/2022**, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará licitação na modalidade supracitada, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global**, consequente contratação de empresa, objetivando a execução da obra adiante especificada. **A forma de execução é indireta e o regime é de empreitada por preço global.**

2. DA CORREÇÃO

2.1 Edital da Tomada de Preços nº. 003/2022:

Onde se lê:

Data: 30/03/2022

Horas: 13h00min.

Local: Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal).

Leia-se:

Data: 11/04/2022

Horas: 13h00min.

Local: Auditório da PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº. 693, Centro, no Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal).



Onde se lê:

1. DOS ENVELOPES, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA

1.2. A documentação de CREDENCIAMENTO e os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no auditório da Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº 693, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal), até às 13h00min do dia 30/03/2022.

Leia-se:

1. DOS ENVELOPES, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA

1.2. A documentação de CREDENCIAMENTO e os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no auditório da Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, situada à Rua Carlos Luz, nº 693, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso (Ao Lado da Prefeitura Municipal), até às 13h00min do dia 11/04/2022.

Onde se lê:

4. DO CONHECIMENTO DA OBRA E VISITAÇÃO DO LOCAL OPCIONAL

4.1.2. As visitas ao local da obra serão realizadas exclusivamente nos dias 15, 16, 17, 18, 21, 25 e 28 do mês de março de 2022, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Leia-se:

4. DO CONHECIMENTO DA OBRA E VISITAÇÃO DO LOCAL OPCIONAL

4.1.2. As visitas ao local da obra serão realizadas exclusivamente nos dias 25, 28, 29, 30 e 31 do mês de março de 2022, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Onde se lê:

9.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. A prova de qualificação econômico-financeira será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:



a) Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis do último **exercício social (2021)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser apresentada a respectiva memória de cálculo, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Sociedade regidas pela Lei n°. 6.404/76 (sociedade anônima):

I) Publicados e Diário Oficial; ou

II) Publicados em Jornal de Grande Circulação; ou

III) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.2) Sociedade por conta de responsabilidade limitada (LTDA):

I) Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3) Sociedades sujeitas a regime estabelecido na Lei Complementar n°. 123/2009 e suas alterações:

I) Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP) acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

b.4) Sociedade criada no exercício em curso:

I) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado o autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas;

b.5) O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto o contrato social e por Contador legalmente habilitado.

b.6) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas do Decreto n°. 6.022/2007, regulamentado através da IN n°. 420/2013 da RFB e suas alterações e disciplinado pela IN n°. 109/2008 DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I) Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital;

II) Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital;

III) Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação no certame.

c.1) Caso as empresas estejam em recuperação judicial deverão apresentar plano de recuperação aprovado pelo Poder Judiciário para participar da licitação.



- d)** Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, o qual poderá ser atualizado até a data da entrega das propostas. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da pessoa jurídica;
- e)** Comprovação de que dispõe de Índice de **Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1,50** (um e meio), Índice de **Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1,50** (um e meio), **Índice de Solvência Geral (ISG) superior ou igual a 1,50** (um e meio);
- f)** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- g)** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- h)** Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

Leia-se:

9.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. A prova de qualificação econômico-financeira será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Balanço Patrimonial, e demonstrações contábeis do último **exercício social (2021)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser apresentada a respectiva memória de cálculo, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.



b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Sociedade regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima):

I) Publicados e Diário Oficial; ou

II) Publicados em Jornal de Grande Circulação; ou

III) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.2) Sociedade por conta de responsabilidade limitada (LTDA):

I) Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3) Sociedades sujeitas a regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2009 e suas alterações, bem como o disposto na RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 (NBC ITG1000):

I) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.4) Sociedade criada no exercício em curso:

I) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado o autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas;

b.5) O balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto o contrato social e por Contador legalmente habilitado.

b.6) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas do Decreto nº. 6.022/2007, regulamentado através da IN nº. 420/2013 da RFB e suas alterações e disciplinado pela IN nº. 109/2008 DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I) Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital;

II) Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital, extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital;

III) Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, dentro do prazo de validade, ou na hipótese de omissão do prazo no documento, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação no certame.

c.1) Caso as empresas estejam em recuperação judicial deverão apresentar plano de recuperação aprovado pelo Poder Judiciário para participar da licitação.

d) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social, o qual poderá ser atualizado até a data da entrega das propostas. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da pessoa jurídica;

e) Comprovação de que dispõe de Índice de **Liquidez Corrente (ILC) superior ou igual a 1,50** (um e meio), Índice de **Liquidez Geral (ILG) superior ou igual a 1,50** (um e meio), Índice de **Solvência Geral (ISG) superior ou igual a 1,50** (um e meio);

f) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

h) Todos os quocientes referidos na alínea anterior deverão ser atendidos pelos licitantes, caso contrário o licitante será considerado inabilitado.

3. Das Condições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Centro em horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do fone (65) 3261-1736 ou 3261-1138 ou pelo e-mail: cpl@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga – MT, 23 de março de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Construção de Ponte Madeira sobre o Córrego Água Limpa, na MT - 435, Coordenadas Lat: 15°13'10.60'S Long: 58°33'20.37'W totalizando uma extensão de 24,00 m, no Município de Araputanga/MT, conforme o Termo de Convênio nº. 0062-2022/SINFRA e a Prefeitura Municipal de Araputanga.** Dia: **11/04/2022**. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia **11/04/2022** às 13h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 23 de março de 2022.

Cristina Maria de Lima
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45